



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 187 DE 08 DE JANEIRO DE 1985

Denomina de Avenida "JOSÉ EMILIANO ALVES CAMBUIM", e dá outras providências.

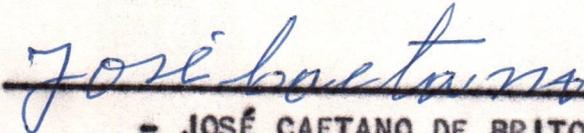
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI,

Art. 1º - Fica denominada de Avenida "JOSÉ EMILIANO ALVES CAMBUIM", localizada à Avenida Projetada "ALTO DA BOA VIATA", como uma justa homenagem dos Imaculadenses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data / revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada - Pb, Em 08 de Janeiro de 1985.



- JOSÉ CAETANO DE BRITO -

Prefeito